

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IBAITI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, com Sede na Rua José de Moura Bueno, nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.008.068/001-41, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, portador do RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.244.229-05, com domicílio especial na Rua José de Moura Bueno, nº23, Centro, CEP 84.900-000, Ibaiti– Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 104/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2019 até 07 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de abril de 2020 até 04 de outubro de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



FERNANDO FURIATTI SABOIA


Diretor Geral do DER/PR


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito de Ibaiti

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Figueira*
CPF: *118.692.289-36*
RG n.º: *14.446.191-6* 

b) NOME: *GIOVANNA BETKVA GONÇALVES*
CPF: *111.431.849-08*
RG n.º: *14.041.098-8* 

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO

2019/083

AJ/SEDU em 22/10/2019

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto Estadual 8332/2017.
ESPÉCIE: Convênio do ano de 2019.
PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado.
OBJETO: Infra estrutura urbana.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.17.3058, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
018	PATO BRANCO	22/10/2019	26.000.000,00	20.000.000,00	6.000.000,00	19000343	34 meses

103441/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte
CONTRATADA: Betron Tecnologia em Segurança Ltda.
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2018 de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, referente ao PE 463/2017-SEAP/DEAM, sendo alteradas as Cláusulas Primeira do Objeto e Sétima da vigência do Contrato Original. Alterando o local de distribuição e prazo de vigência, ficando dilatado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2019 a 18/10/2020.
AUTORIZADO POR: Bráulio Cesco Fleury - Diretor Geral - SEAP, Decreto n.º 44/2019.
DATA: 18/10/2019.
PROTOCOLO: 16.008.904-0

103073/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
SETOR DE PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS

DOADOR: Instituições da Rede Estadual de ensino do Estado do Paraná.
DONATÁRIO: Municípios e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.
OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens inservíveis, conforme Lei Estadual 19.322/2017, a doação dos bens inservíveis é referente aos processos: 15.933.149-0, 15.945.327-8, 15.932.703-5, 15.934.050-3, 15.936.414-3.
AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo - Diretor Geral - Resolução nº 3.041/2019 - GS/SEED, em 11/10/2019.

102881/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 064/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

OBJETO :	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando o pagamento de despesas com Hospedagem para as equipes de Arbitragem e Assessoria Esportiva - Jogos Escolares do Paraná - Bom de Bola/2019. Protocolo sob n.º 16.070.698-8, por meio do IPCE.
VALOR :	RS 14.235,19 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4103.12.361.03.4371-Desenvolvimento da Educação Básica-Ensino Fundamental. 3390.3980 - Hospedagem, Fonte de Recurso: 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VIGÊNCIA :	31 de dezembro de 2019, com início na data da assinatura do termo de movimentação de crédito, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

103268/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SEED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Condomínio Porto Bello
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato

nº 1278/2017, de locação de imóvel para atender ao Núcleo Regional de Educação de Toledo, situado na Av. Tiradentes, nº 1001, Centro - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo
 Diretor Geral/SEED
 Res. nº 3041/2019 - GS/SEED

103303/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SEED

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Em consonância ao contido no protocolado 15.957.077-0 referente ao primeiro termo de Apostilamento de reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 0341/2018, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e a JVM Administradora de Bens LTDA, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 13.775,00 (treze mil setecentos e setenta e cinco reais) leia-se: R\$ 14.458,24 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) a partir do dia 05/09/2019. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo
 Diretor Geral/SEED
 Res. nº 3041/2019 - SEED/GS

103026/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Retificação da Licença Prévia n.º 510/2015 com validade até 22/06/2020, referente ao empreendimento Acesso à Segunda Ponte Internacional entre Brasil (Foz do Iguaçu) e Paraguai (Presidente Franco), na diretriz da BR-277, com extensão de 14,7 km, e às obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil (Foz do Iguaçu) - Paraguai (Presidente Franco). (Processo n.º 02001.001329/2007-98)

Fernando Furiatti Soboia
 Diretor Geral/DER
Sandro Alex
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Retificação da Licença de Instalação n.º 1143/2016 com validade até 14/02/2021, referente à Implantação da Ponte Internacional Brasil - Paraguai, trecho: Foz do Iguaçu/PR - Presidente Franco/Paraguai. (Processo n.º 02001.001329/2007-98)

Fernando Furiatti Soboia
 Diretor Geral/DER
Sandro Alex
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: nº 15.961.933-8 apenso ao P.I. nº 15.228.791-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 104/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Ibaiti
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 104/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 10 de outubro de 2019 até 07 de abril de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de abril de 2020 até 04 de outubro de 2020.
 Parágrafo Único
 O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela

autoridade competente (fls. 05), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 10 de outubro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER
Sandro Alex
Secretário/SEIL

103475/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016

Protocolo: 13.627.150-4.

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O.S.C – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE.

Da Denominação da Concedente: ... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94. Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação): ... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente e aprovado em 02/09/2019.

Dos Rendimentos Financeiros: ... Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 54.753,48 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 02/09/2019. Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: ... A cláusula terceira (Dos recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: "Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão dos rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 54.753,48 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 1.657.655,60 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), à conta da SEJUF, R\$ 42.902,12 (quarenta e dois mil novecentos e dois reais e doze centavos) recursos da Organização da Sociedade Civil e o valor de R\$ 54.753,48 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. Da Vigência: ... O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses de 18/01/2020 até 18/01/2021.

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e dos demais aditivos. Assinado em 03/10/2019.

Curitiba, 03 de Outubro de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho
SEJUF

103186/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO Aviso de Resultado – Pregão Eletrônico nº 09/2019 - SEJUF

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para uso dos adolescentes dos 19 (dezenove) Centros de Socioeducação e 09 (nove) Casas de semiliberdade do Estado do Paraná, sob a responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, compreendendo os seguintes lotes:

Lote 01 – 8.000 Unidades de Caneca, 8.000 Unidades de Colher e 4.000 Unidades de Prato Fundo, todos todos em polipropileno, no valor de R\$ 17.120,00;

Lote 02 – 1.500 Unidades de Colher, 1.500 Unidades de Faca e 1.500 Unidades de Garfo de Mesa, todos em aço inox, no valor de R\$ 7.620,00;

Lote 03 – 800 Unidades de Prato Fundo e 800 Unidades de Prato Raso, em vidro, no valor de R\$ 4.536,00.

Empresa Declarada Vencedora: ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.222.556/0001-56.

Comissão Permanente de Licitação - SEJUF

99682/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 1451/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 – PROTOCOLO Nº 15.717.687-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de aquecedores de passagem e resistências elétricas para os Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE. Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020. Valor: R\$ 158.504,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.422.09.4378; Naturezas: 3390.3000 e 4490.5200, Subelementos: 3026 e 5212; e Fonte: 109. NE: 19001806 e 19001807. Autorizo: 28/08/2019. Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

99682/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 1451/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 – PROTOCOLO Nº 15.717.687-0.

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e B E B COMÉRCIO

DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: Aquisição de aquecedores de passagem e resistências elétricas para os Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade, sob responsabilidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE.

Vigência: 30/09/2019 a 29/09/2020.

Valor: R\$ 158.504,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.422.09.4378;

Naturezas: 3390.3000 e 4490.5200, Subelementos: 3026 e 5212; e Fonte: 109. NE: 19001806 e 19001807. Autorizo: 28/08/2019. Curitiba, 30 de setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor-Geral

99128/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.compraspr.gov.br, e os autos do processo no site www.compraspr.gov.br (número GMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2019 – SESA – Aquisição de materiais de Síntese e Materiais Especiais com entrega parcelada para atender a demanda do Hospital do Trabalhador, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 07/11/2019 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 533.311,80
- Protocolo: 15.507.601-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/02/2019. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 790670; Identificador no www.compraspr.gov.br (GMS) nº 599/2019.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

103477/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.598.594-1 apenso ao 14.174.049-0.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2232/2017 - GMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUETTER LTDA.

OBJETO: procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 898.768,91 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), referente ao período de 07/01/2018 à 07/01/2019, segundo o cálculo às fls. 25, bem como o Empenho nº 19025902, Dotação Orçamentária 4760 4163 10 122 19 44905101 00 000000100 1, Projeto Atividade 4163, Fonte 100 – SESA/FUNSAUDE, datado de 25/09/2019, do protocolo integrado nº 15.598.594-1 apenso ao 14.174.049-0, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 34.288.597,88 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: 16 de outubro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

103484/2019

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 022/2019

PROTOCOLO: 15.943.558-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 887/2017

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda - EPP.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2018, prorrogado por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 01/11/2019 à 31/10/2020 ou até findar os recursos aportados.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 29.629,20 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 355.550,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 729.777,76 (setecentos e vinte e nove